



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, CNPJ: 23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARDOSO DA SILVA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026-GAB-VER-FCS-CMFG

Eu, **FERNANDO CARDOSO DA SILVA**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem com honras de estilos diante da Mesa Executiva fazer, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, que após aos tramites regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. **ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**, a seguinte petição:

Indico a Criação do Conselho Municipal de Cultura de Ferreira Gomes.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa tem como finalidade criar o Conselho Municipal de Cultura no âmbito do município de Ferreira Gomes. A criação desse instrumento legal representa um passo estratégico e indispensável para a estruturação e consolidação das políticas públicas voltadas ao setor cultural local.

A implementação do Conselho Municipal de Cultura proporcionará maior organização, representatividade e participação da sociedade civil nas decisões relacionadas à cultura, estabelecendo um canal permanente de diálogo entre artistas, produtores culturais, gestores públicos e a comunidade em geral. Além disso, esses mecanismos permitirão que o município esteja regularmente habilitado a cadastrar projetos, ações e iniciativas culturais em programas estaduais e federais, como a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e editais promovidos pelo Ministério da Cultura, viabilizando, assim, o acesso a recursos financeiros e investimentos estruturantes para o setor.

Ressaltamos que esta proposta foi elaborada com base em demandas concretas da comunidade artística local, que reivindica maior apoio, reconhecimento e valorização de suas manifestações culturais, tradições e identidades. O fortalecimento do setor cultural reflete diretamente no desenvolvimento social, econômico e turístico do município, além de contribuir significativamente para a formação cidadã e o enriquecimento do patrimônio imaterial de Ferreira Gomes.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que viabilize, com a urgência e prioridade que o tema requer, a criação do



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.CNPJ:23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARDOSO DA SILVA

Conselho, por meio de projeto de lei ou outro instrumento legal cabível, garantindo as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das políticas culturais e a promoção da diversidade cultural em nosso município.

Ferreira Gomes-AP, em 13 de março de 2026.

FERNANDO CARDOSO DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES